

RESOLUÇÃO N° 12/2016
(Publicada no Diário Oficial de 11/05/2016)

Retifica a Resolução nº 27/2011 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110013858,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 27, de 25 de outubro de 2011, retificada pela Resolução nº 22/2013, que habilitou a GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.230.915/0001-81 e IE nº 051.230.351PP, aos benefícios do Programa de Crédito Presumido, para incluir a partir de 1º de maio de 2016, no inciso “T” do art. 1º da Resolução nº 27/2011, as operações de saídas de meias, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2016.

JORGE FONTES HEREDA
Presidente